



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2555 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 547.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2022.2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 547.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1401 - AGRICULTURA

1226 - PATRULHA MECANIZADA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1706 - Transferência Especial da União (116686) 547.250,00

547.250,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3630 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (arrecadação à maior) 547.250,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2026.